



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

21 DE ABRIL DE 2015

ACTA Nº 08

-----Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro de Carvalho Travassos Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** dizendo que "na última edição do jornal "A Comarca de Arganil" li uma notícia onde, entre outras coisas, se dava conta que estavam programadas obras para o hospital de continuados e que não avançaram por constrangimentos financeiros da ARS, da qual, na altura, o Senhor Vereador João Pedro Pimentel era o presidente; gostava de saber se, de facto, as obras não avançaram pelo motivo que é dito na notícia ou se foi a entidade proponente do projecto, na altura a Santa Casa da Misericórdia, que não as soube aproveitar."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "na última reunião abordei a necessidade e importância de analisarmos os investimentos que se prevê possam ser incluídos no pacto de desenvolvimento e coesão territorial; na sequência dessa sugestão, deixava uma outra: é conhecida a existência de programas europeus específicos que serão geridos directamente pela Comissão Europeia, muito ligados à cooperação transnacional e ao fomento das redes de geminações. A





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

proposta que aqui deixava era que pudéssemos reactivar e dar uma nova dinâmica às geminações que o Município tem, nomeadamente com as suas congéneres localizadas na União Europeia, Torres de Cotillas e Dudelange, porque poderiam surgir algumas ideias interessantes, que viessem ao encontro das duas comunidades e a partir das quais possam vir a ser desenvolvidos alguns projectos na área cultural, na área recreativa, mesmo no desenvolvimento económico, aproveitando esses programas que são específicos, não estando enquadrados no Portugal 2020, mas que, de alguma forma, se constituem como importantes recursos financeiros para podermos, ao nível da cooperação transnacional, dar um sinal da abertura do Município e promover a troca de experiências com os nossos parceiros europeus. Era a sugestão que aqui deixava."-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo-se "a uma conferência que a Câmara Municipal, em parceria com a ACEGE, vai organizar no próximo dia 28, entre as 18.30 e cerca das 20.00 horas; uma conferência intitulada "pagar a horas faz crescer Portugal"; como o próprio nome faz subentender, coloca mais uma vez em cima da mesa a pertinência e a importância de um comportamento responsável por parte de todos os intervenientes nas relações comerciais, e, neste caso em concreto, das entidades públicas para com os seus parceiros. É altamente recomendável, do ponto de vista técnico, do ponto de vista da economia local, regional e nacional; é absolutamente importante não só do ponto de vista da manutenção da actividade empresarial e da redução do número de insolvências, mas também para a manutenção dos postos de trabalho. Aliás, como já em tempos aqui referi, há um estudo elaborado pela equipa do professor Augusto Mateus acerca desta temática em que coloca em cima da mesa esta situação de uma forma muito pragmática, no sentido de assinalar quantos milhares de postos de trabalho se perderam por uma deterioração média de 12 dias de prazo médio de pagamento, tendo sido quantificados em cerca de 14 mil postos de trabalho/ano. Esta temática é muito importante; neste sentido e no âmbito da colaboração com a ACEGE, teremos a participação do professor Augusto Mateus nesta conferência. É uma participação que, por aquilo que acabei de dizer, altamente avalizada, não só pelos créditos pessoais que tem mas também por este trabalho que desenvolveu no âmbito desta iniciativa. Queria dar nota desta iniciativa e convidar os Senhores Vereadores para assistirem à mesma."-----

-----Apenas uma nota, que não é de provocação, mas é de tranquilidade relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura no sentido da reactivação das geminações, porque ficou-se pelo espaço europeu; confesso que quando começou a falar na reactivação das geminações, comecei a pensar que tínhamos o Rio de Janeiro à vista ou a Beira, que são territórios que, como todos sabemos, têm tudo a ver com a nossa terra; felizmente temos aqui uma perspectiva mais próxima e mais realista e, principalmente, mais razoável."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "gostava que ficasse claro que estou aqui enquanto membro das listas do partido socialista candidatas à Câmara Municipal nas últimas eleições autárquicas; estou aqui como arganilense interessado nos problemas da sua terra e na resolução dos mesmos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e fi-lo sempre por onde passei, seja aqui, seja no desempenho profissional, seja também nos cargos dirigentes que já ocupei na área da saúde.-----

-----Tive conhecimento das notícias que vieram à luz sobre estas questões e gostava de deixar aqui duas ou três notas: em primeiro lugar, tudo aquilo que eu possa aqui dizer será dito de uma forma que não exacerbe ânimos e que não conduza ao quebrar das poucas pontes que me parecem existir para a resolução do problema que tem ocasionado toda esta discussão; nesse sentido diria que noutra sede, e por respeito à instituição que servi e sirvo, agora não em cargos dirigentes, poderei fazer o cabal esclarecimento das situações, até documental. Neste momento aquilo que me apraz dizer sobre a situação colocada pelo Senhor Vereador, e se não vou mais longe na explicação é apenas e só porque não tenho aqui apoio documental; estou a falar apenas de memória, mas há factos marcantes que não esquecemos; por esse motivo, mas também porque estou nesta vereação como cidadão e como arganilense interessado, mas não me coibindo de fazer um apelo à memória, para ter isso presente, o que quero dizer, enquanto dirigente da Administração Regional de Saúde do Centro, entre 2007 e 2011, nas funções de vogal e depois de presidente, que havia, como é do conhecimento público, o programa modelar, que apoiava a implementação e desenvolvimento da rede nacional de cuidados continuados. Arganil não foi excepção, teve o apoio do modelar 1, com a comparticipação, penso eu, de cerca de 700 a 750 mil euros para a instalação do hospital Fernando Vale; posteriormente, discutiu-se a possibilidade, no âmbito do desenvolvimento dessa mesma rede, de dotar Arganil de cerca de mais 30 camas de cuidados continuados, de média duração ou de convalescença, aproveitando as instalações onde funcionou durante anos o internamento do Centro de Saúde. Nessa perspectiva estavam reservados cerca de 700 a 750 mil euros para o desenvolvimento da rede de cuidados continuados em Arganil. Essas questões foram colocadas em devido tempo a quem de direito e, por motivos que eu desconheço, nem os tenho sequer que conhecer, o processo não foi concluído.-----

-----Gostava de dizer isto da forma como estou a dizê-lo porque tenho a noção de que o que está aqui em causa são outras questões e tudo o que possa aqui ser dito tem que ser dito, na minha óptica, como arganilense, de uma maneira ponderada, para não acicatar ânimos, para não criar mais dificuldades às pontes que continuo a pensar que é preciso manter para que, aquilo que está por traz desta discussão, seja, de uma vez por todas, resolvido; no ponto nº 1 da ordem de trabalhos teremos oportunidade de nos referirmos a isso; no fundo tentar criar condições para que a reabilitação do Teatro Alves Coelho seja uma realidade. Por isso mesmo, é apenas sob esta forma que me quero referir a este assunto, até porque estou aqui como cidadão candidato nas listas do partido socialista à Câmara Municipal, nas eleições de 2013 e não estou aqui como ex presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “começo a minha intervenção por aí: com todos os cuidados que colocou nesta sua intervenção, fica claro aquilo que realmente aconteceu; daquilo que tinha sido escrito na última edição do jornal “A Comarca de Arganil” e que também foi afirmado numa reunião do plenário do Conselho Local de Ação Social, ficamos esclarecidos sobre o que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

realmente aconteceu. Não estando aqui como ex presidente da Administração Regional de Saúde, agradeço-lhe o esclarecimento que nos deu, porque os arganilenses têm o direito de saber o que aconteceu.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, quanto aos programas europeus, já não é a primeira vez que a Câmara faz uma candidatura e já fez recentemente ao Programa Europa dos Cidadãos, no sentido de, de alguma forma, retribuir a visita que uma embaixada arganilense fez a Torres de Cotilhas; essa candidatura não foi aprovada, mas é um exemplo de candidaturas que continuaremos a fazer no futuro, no sentido de reforçar a cooperação. Há outros programas, nomeadamente o Programa Life e o Programa Interreg que poderemos tentar aproveitar.-----

-----Relativamente aos investimentos territoriais integrados, tendo em vista a assinatura de um pacto de desenvolvimento económico e social, temos uma lógica muito virada para os projectos supra-municipais e é isso que nos é pedido, num conjunto de prioridades. Naquilo que diz respeito à Educação, temos um projecto intermunicipal de combate ao insucesso e ao abandono escolar, que está a ser desenvolvido pela Universidade de Coimbra; não há uma territorialização das verbas, temos um bolo global e pretende ser um projecto inovador nestas áreas; tem ainda uma disponibilidade financeira significativa, de cerca de 50 milhões de euros para toda a região. Depois temos o Programa de Equipamentos Escolares, em que as verbas que foram indicadas para o território da Região de Coimbra eram manifestamente pequenas, foi inicialmente indicado um valor de 2,2 milhões de euros para toda a região; há um compromisso por parte da CCDRC de rever esse valor porque não há nenhum critério objectivo, num bolo de 50 milhões de euros para a região que nos desse este valor, que é menos de 5% do valor total para a região. Esperemos que haja uma revisão em alta desse valor para a CIM da região de Coimbra. Como é sabido, a nossa prioridade, uma vez que esta prioridade de investimento, de 10.5, apenas prevê intervenções de requalificação na rede do pré-escolar e também admite do 1º ciclo, é o pré-escolar. A nossa proposta é a inclusão da remodelação do jardim-de-infância e da escola EB1 do Sarzedo, fechando assim o ciclo de investimentos que se têm feito na Educação. É esse o projecto que ao nível municipal temos vindo a indicar.-----

-----Temos também a questão da requalificação dos equipamentos sociais que não são projectos directamente da Câmara Municipal, mas das instituições do concelho; temos na Região Centro 30 milhões de euros para integrar no âmbito dos investimentos territorialmente integrados; só para termos uma ideia, aquilo que as instituições sinalizaram apontavam para um valor de 70 milhões de euros; só o concelho de Arganil indicou investimentos no valor de cerca de 8,5 milhões de euros, que é superior àquilo que será a expectativa de recebimento de verbas no âmbito deste programa. Há um compromisso da CCDRC com a Comissão europeia no sentido de realizar cerca de 100 intervenções, com um investimento médio de 300 mil euros, mas que têm que estar sujeitas a um mapeamento prévio, ou seja, a Segurança Social está a fazer um mapeamento das necessidades, esse mapeamento é enviado para a CCDR e depois há uma reunião de consensualização entre a CCDR, a Segurança Social e a CIM, no sentido de decidir quais são os investimentos. É evidente que há aqui dois critérios que baixarão logo o nível de expectativas uma vez





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que não é permitida a criação de novos equipamentos, novas construções. Poderão ser possíveis apenas algumas ampliações. Há também outra questão que tem a ver com o volume de investimento, poderá haver investimentos ligeiramente superiores a 300 mil euros mas não poderá haver investimentos de 1, 2 ou 3 milhões de euros porque isso comprometeria os objectivos que a CCDRC assumiu com a Comissão Europeia.-----

-----Na área da saúde há dez milhões de euros para os investimentos territoriais integrados; nesse domínio, 10 milhões de euros, se fizermos uma conta simples de dividir esses dez milhões por 100 concelhos, temos em média 100 mil euros por concelho. É muito virado para a questão das unidades de saúde familiar, para os cuidados de saúde primários e admite a possibilidade de aquisição de Unidades Móveis; esta oportunidade só existe no âmbito do Centro 2020 e do programa operacional do Alentejo.-----

-----Passando à vertente da valorização do património cultural e natural, temos também mapeamentos na área da cultura; a direção geral do património cultural e a direção regional da cultura sinalizaram um conjunto de investimentos em património da humanidade e em património classificado, a lista não está ainda aprovada mas contempla a Capela de S. Pedro, mas estamos paralelamente a fazer um plano intermunicipal de valorização do património cultural e natural muito virado para a vertente imaterial, para a promoção, para o trabalho em rede e que mais uma vez não é territorializável em termos de verbas, é um plano à escala da região, mas terá efeitos importantes no concelho de Arganil.-----

-----Temos também a vertente da eficiência energética e nesta vertente o que foi feito foi sinalizar aqueles equipamentos que tinham uma factura energética maior por cada município; foram alvo de análise 117 edifícios no conjunto da região, no nosso caso foram indicados o edifício da Câmara Municipal, o edifício da biblioteca, as captações, as piscinas municipais. A nossa perspectiva é uma intervenção no edifício da Câmara Municipal, nomeadamente a cobertura e as fachadas e também o sistema de aquecimento do edifício que é extremamente oneroso em termos energéticos; estamos a falar de cerca de 8 milhões de euros (previsional) para toda a Região de Coimbra.-----

-----Modernização administrativa: é uma candidatura também supra-municipal que está a ser desenvolvida pela DELOITTE e aqui, de facto, há uma boa notícia que gostaria de dar: foi feito um diagnóstico em todos os concelhos da Região de Coimbra e o concelho de Arganil é aquele que está mais bem posicionado, de todos os concelhos da região de Coimbra, no sentido de avançar para os serviços on-line e transacionais, isto é, não há nenhum concelho na CIM da Região de Coimbra que tenha a desmaterialização como nós temos aqui, ou seja o fim do circuito em papel quer nos procedimentos internos, as informações internas, quer o correio externo e isso coloca-nos numa posição de liderança no sentido de podermos mais rapidamente avançar para a vertente dos serviços on-line e transacionais. O que se pretende criar é um balcão intermunicipal que permita que as pessoas de Arganil, que queiram fazer qualquer tipo de interação por exemplo com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, ou as pessoas de Coimbra que queiram fazer qualquer tipo de interação na Câmara da Pampilhosa, o possam fazer sem terem de se deslocar a essas localidades. Este projecto vai ter 3 fases, uma primeira fase de nivelamento, ou seja, há uma situação





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de partida diferenciada entre os diferentes municípios e será preciso fazer alguns investimentos, em cada um deles, no sentido de nivelar e todos poderem ter um serviço municipal semelhante. Há depois uma segunda fase, que é uma fase híbrida, em que existe ainda esse serviço de natureza municipal e o embrião do Balcão Intermunicipal; não se chamará assim, terá outro nome que ainda está a ser estudado, mas será esta a lógica. Finalmente uma terceira fase é a implementação plena do Balcão Intermunicipal. Isto permitirá que as pessoas possam fazer a entrada de projectos na Câmara Municipal por via on-line, com esta ordem: primeiro os projectos com maior interesse para os munícipes e os mais simples, depois os projectos com maior interesse para os munícipes e mais complexos, depois os projectos com menos interesse para os munícipes mas que sejam simples e finalmente os projectos com menos interesse para os munícipes e mais complexos. É um projecto muito ambicioso mas que colocará a Região de Coimbra, com a sua execução, no top nacional em matéria de modernização administrativa.-----

-----Falta ainda referir mais 3 prioridades de investimento que também fazem parte do ITI. No âmbito das prioridades 8.3 e 8.8, isto tem muito a ver com o empreendedorismo, com as questões relacionadas com o empreendedorismo, com os viveiros de empresas e com a criação do próprio emprego, está prevista a atribuição de subsídios não reembolsáveis a empresários e a empresas. Até 100 mil euros é o Desenvolvimento Local de Base Comunitária que canaliza as candidaturas, e aproveito para saudar a decisão tomada recentemente por parte da Comissão intersectorial de escolher a ADIBER como entidade responsável pelo DLBC do nosso território, era o nosso desejo colectivo e concretizou-se apesar de ter havido concorrência, mas quando se alcança esse reconhecimento, havendo concorrência, tem outro sabor. Dos 100 mil até aos 235 mil será a CIM a analisar estas candidaturas para as pessoas e as empresas no sentido do desenvolvimento das suas ideias de negócio. A partir daí será o sistema de incentivos cabendo a responsabilidade na análise à CCDRC. -----

-----De referir que estas prioridades têm uma componente do fundo social europeu e fundo europeu de desenvolvimento regional.-----

-----Há uma prioridade que é a 9.1 que está relacionada com a inclusão activa e tem muito a ver com ações de natureza imaterial muito vocacionadas para actividades como o envelhecimento activo e outras situações.-----

-----Está ainda previsto, no âmbito do POSEUR e no caso da 5.2, uma exigência que tem a ver com a resposta às catástrofes. A 5.1 tem a ver com as alterações climáticas, tem a ver com o desenvolvimento de um plano intermunicipal para as alterações climáticas em 3 vertentes; uma vocacionada para os incêndios florestais, a outra vocacionada para a erosão costeira e a outra vocacionada para as cheias; é um trabalho que está a ser desenvolvido pela Universidade de Coimbra.-----

-----Em traços gerais é este o ponto da situação relativamente ao ITI. Naturalmente que existirão outras oportunidades fora do ITI, designadamente a regeneração urbana para os pequenos centros, onde poderemos apresentar uma candidatura, depois de delimitada a área de reabilitação urbana, que é uma matéria que traremos aqui muito em breve.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, apenas uma informação para complementar; este trabalho que a ACEGE tem vindo a desenvolver, de associação cristã de empresários e gestores, estava muito focalizada nas empresas e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na sequência de alguns contactos e de uma reunião que tivemos com a ACEGE, entendeu-se avançar para a vertente pública, nomeadamente para as autarquias locais. Havendo aqui um reconhecimento da ACEGE, do esforço e do trabalho que a Câmara tem desenvolvido no sentido de reduzir o prazo médio de pagamentos, e também o facto da Câmara continuar a comprometer-se com esse trabalho, a nossa perspectiva é de aderir a este projecto da ACEGE, com o compromisso de continuar a pagar a tempo e horas e isso é uma forma também de fazer crescer Portugal.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** “para agradecer a explicação e para agradecer as palavras que dirigiu pelo facto da proposta de macroestratégia apresentada ao DLBC por toda a parceria que integra o GAL ADIBER / Beira Serra ter sido aprovada, o que a todos nos congratula e agradeço aqui uma vez mais a confiança, todo o apoio e toda a cooperação que o município de Arganil disponibilizou para com a ADIBER para que esta fosse a verdadeira candidatura que representa o querer e a determinação de toda uma região, visto que 124 parceiros, destes 4 Municípios, aderiram e contribuíram para a sua concretização; outra proposta que houvesse julgo que não vinha ao encontro daquilo que seria essa vontade colectiva da região.”-----

-----Relativamente à explicação que o Senhor Presidente aqui deixou, obviamente que todos queremos mais verbas para concretizar o muito que ainda há a fazer; há aqui áreas, cujas dotações poderão ajudar a uma intervenção interessante para complementar e para resolver alguns desses problemas, outras áreas, os meios financeiros são mais limitados, e se não houver o tal reforço que o Senhor aqui referiu, ficamos com muitas preocupações sobre qual será o verdadeiro impacto que os mesmos irão exercer sobre o desenvolvimento dos municípios e das próprias regiões.”-----

-----Expresso também uma preocupação que está relacionada com a questão dos “mapeamentos”, porque tenho ouvido e o Senhor Presidente poderá esclarecer-nos melhor, que os mesmos estão a ser feitos, nesta fase, sem o envolvimento dos municípios e de quem está no terreno. É um diagnóstico que está a ser promovido por diversos ministérios, identificando as estruturas e equipamentos que já existem nos territórios, mas sem ter em atenção e sem ter em consideração aspectos como as dinâmicas locais que devem estar em cima da mesa quando se analisam estes processos. A preocupação que deixo aqui ficar é se este mapeamento não poderá vir a prejudicar algumas das intenções de investimento que os municípios e neste caso o município de Arganil, possuam; apelava para a necessidade de uma partilha desses documentos, ainda numa fase em que os mesmos estão a ser construídos por parte dos respectivos ministérios, junto dos municípios para que os mesmos possam ser adequados à realidade e às dinâmicas instaladas.”-----

-----Relativamente às prioridades de investimento 8.3 e 8.8 do Centro 2020, julgo que aqui terá que haver um reforço da parceria entre os GAL e as CIM no sentido de potenciarmos em conjunto estes meios financeiros; refiro-me aos 40 milhões de euros que estão previstos no ITI para estas duas prioridades de investimento, e aos 48 milhões de euros que estão previstos para o DLBC, que aplicados em conjunto e de forma complementar, devem traduzir-se num verdadeiro impacto para o desenvolvimento económico dos territórios e para o fomento do empreendedorismo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na medida em que estes territórios de baixa densidade vivem sobretudo do apoio às microempresas para o seu desenvolvimento e para a criação de riqueza e de novos postos de trabalho; julgo que há aqui margem para haver, tal como tem acontecido até ao momento, um excelente entendimento entre estas estruturas no sentido de que os empresários e os empreendedores destes territórios possam vir a beneficiar de todos estes apoios e tornar em realidade as suas intenções de investimento.-----

-----Da parte do Partido Socialista podem contar com toda a colaboração no sentido de podermos também dar o nosso contributo para este processo que todos sabemos que não é fácil, numa conjuntura em que as necessidades são muitas e os recursos são limitados; estamos disponíveis para cooperar, de modo a que estes meios financeiros se possam traduzir em maior desenvolvimento económico, social e cultural para o nosso município, seja através de projectos directos do município ou dos promotores privados locais, seja através das propostas supra-municipais que também nos beneficiam.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “relativamente aos mapeamentos eles estão a ser realizados na área da saúde quer na área dos equipamentos sociais quer na área da cultura; na área da educação também existem, dos 95 milhões de euros que estão disponíveis para os equipamentos na região centro, 45 milhões vão para o Parque Escolar. Haverá também algum investimento nessa área, desconhecemos ainda quais são; é quase metade o que reduz muito a nossa capacidade de intervenção, pese embora esteja previsto que poderão existir intervenções em escolas secundárias, realizadas pelos municípios desde que devidamente contratualizadas com as autoridades relacionadas com o ministério da educação. Da cultura temos uma lista preliminar, que não está aprovada, apenas posso confidenciar que a capela de S. Pedro lá está prevista, na área dos equipamentos sociais não temos ainda o mapeamento nem temos ainda o mapeamento da área da saúde. Aquilo que a Comissão Intersectorial decidiu é que esses mapeamentos não podem ser imperativos, aliás, nem faria sentido porque quem vai apresentar a candidatura é a comunidade intermunicipal. Assim também teremos uma palavra a dizer. Haverá uma sessão de negociação do conjunto dos investimentos tripartida entre a CIM, a CCDRC e a Segurança Social, no caso dos equipamentos sociais, a direcção regional da cultura no caso da cultura, e no caso da saúde a administração regional de saúde.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 07**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **07** de **Abril** de **2015**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, aprovar a **Acta nº 07**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **07** de **Abril** de **2015**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Teatro Alves Coelho.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente a esta matéria iria fazer muito rapidamente um enquadramento; na nossa reunião de Câmara de 3 de Março, foi deliberado, por unanimidade, encetar conversações directas com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil e foi isso que fiz nesse mesmo dia; a seu pedido, teve lugar uma reunião a sós, entre mim e o Senhor Provedor, em Coimbra, em que novamente lhe coloquei a questão da nossa intenção de avançar, de forma faseada, com a obra para a requalificação do Teatro Alves Coelho, comprometendo-se a Câmara Municipal a concluí-la até ao final do nosso mandato autárquico, ou seja, em Outubro de 2017. Nesta conversa também foi abordada a questão da Escola Adães Bermudes, que também era uma questão que nos preocupava, e surgiu o princípio de entendimento que englobava também a recuperação da Escola Adães Bermudes, pelo menos as intervenções mais necessárias e mais imediatas, nomeadamente, na fachada, colocando a escola com outro tipo de aspecto e não prejudicando aquilo que é hoje a paisagem urbana da zona alta de Arganil.-----

-----O Senhor Provedor nessa reunião solicitou-me, para seu conhecimento, os trabalhos que tinham já sido desenvolvidos em termos de preparação do projecto, por parte da Câmara Municipal. Numa reunião, que tivemos no dia 25 de Março, tive oportunidade de lhe entregar um documento semelhante a este que os Senhores Vereadores conhecem, relativamente às soluções propostas para a intervenção no Teatro Alves Coelho e o Senhor Provedor ficou de estudar estes documentos prévios. Mas havia de facto um princípio de entendimento relativamente ao avanço das obras do Teatro Alves Coelho, sem a Santa Casa da Misericórdia colocar mais nenhuma questão relativamente a essa matéria.-----

-----Somos depois surpreendidos, no dia 2 de Abril, com uma notícia publicada também na Comarca de Arganil, que depois foi publicada nos jornais regionais, Diário de Coimbra e Diário As Beiras, sobre a assembleia-geral da Misericórdia, em que o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Provedor reiterou a intenção de exigir a devolução do Teatro Alves Coelho. Isto, depois de no conjunto das conversações que tivemos ter um acordo e um princípio de entendimento comigo, relativamente ao avanço das obras do Teatro Alves Coelho e depois de ter enviado uma carta à Câmara Municipal, que dizia basicamente isto: "sem prejuízo das decisões anteriormente tomadas manifestamos a nossa abertura para a celebração de um novo contrato relativamente ao direito de superfície do Teatro Alves Coelho" - depois já iremos a essa questão jurídica do novo contrato, que é algo com o qual nós não concordamos.-----

-----Questões importantes, que julgo deverem ser abordadas: uma tem a ver com o projecto, de forma a desmistificar, de uma vez por todas, esta questão; de facto existia um projecto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil para a requalificação do Teatro Alves Coelho, um projecto que foi aprovado em Maio de 2005, pelo anterior Presidente, Eng.º Rui Silva; é totalmente falsa a afirmação de que terei sido eu a aprovar esse projecto; esse projecto é somente de arquitectura e foi aprovado em Maio de 2005 - como é que poderia ser o actual Presidente da Câmara a aprovar esse projecto, quando tomou posse apenas em Outubro? No acto de aprovação do projecto é solicitada à Instituição a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projectos de especialidades. Isso nunca aconteceu, pelo que esse projecto de arquitectura caducou; não há nenhum projecto aprovado para o Teatro Alves Coelho. É esta a verdade sobre o projecto.-----

-----Uma outra questão tem a ver com a vocação cultural; é evidente que a Câmara quer manter a vocação cultural do edifício; se não fosse para desenvolver lá actividades de natureza cultural, teatro, música, dança, para que é que queríamos recuperar o Teatro Alves Coelho? Tivemos oportunidade por diversas vezes de explicar isto e julgo que é importante voltar a lembrar: o Auditório da Cerâmica tem como finalidade ser o suporte para congressos, seminários, apresentações, conferências, muito na linha do Turismo de Negócios, podendo ser um apoio fundamental para o Museu Internacional do Rali. O Teatro Alves Coelho tem uma vocação cultural: desenvolvimento de actividades culturais em diferentes áreas. Fica aqui clara a diferenciação entre o Auditório da Cerâmica e o nosso objectivo para o Teatro Alves Coelho.-----

-----Porque é que a questão se coloca agora com toda a pertinência? Em primeiro lugar por uma questão temporal; temos um compromisso com os Arganilenses, de concretizar esta obra até ao final deste mandato autárquico. Para o podermos fazer tem que se dar início aos procedimentos de contratação pública; por outro lado e nós dissemos sempre que esta recuperação era independente de termos ou não fundos comunitários, mas na verdade estamos no timing adequado para podermos perspectivar uma candidatura. É evidente que se podemos ter uma candidatura e o financiamento de fundos europeus para requalificar o Teatro, naturalmente não deixaremos de o aproveitar; é um momento importante e a porta para os fundos europeus é a regeneração urbana. Também é bom dizer que no âmbito da regeneração urbana com o subsídio não reembolsável, apenas a Câmara Municipal se pode candidatar. Não vislumbramos outra oportunidade para outra instituição o poder fazer.-----

-----Em face disto queria reiterar que consideramos que houve aqui uma quebra da palavra nas negociações. De facto, o sentido era um, mas depois aquilo que foi





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

transmitido quer na Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia, quer num texto que foi publicado julgo eu na semana passada, na Comarca de Arganil, há uma quebra da palavra, uma deslealdade e uma falta de respeito institucional que nós não podemos de forma nenhuma tolerar. Nesse sentido, reflectimos maduramente sobre o assunto e também procurámos alguma aclaração jurídica sobre o contrato de direito de superfície assinado em Dezembro de 2008, entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia. Nesse contrato, está escrito, na sua cláusula 4ª, que *“o superficiário se obriga ainda à execução do projecto de recuperação global do Teatro Alves Coelho, já objecto de denúncia por parte da Câmara Municipal e outras entidades com responsabilidades sobre a matéria, com ressalva das alterações consideradas necessárias à funcionalidade do edifício no período compreendido entre 2008 e 2013, quarto quadro comunitário, na condição resolutive d tal projecto ser objecto de financiamento no âmbito do quadro de referência estratégico nacional nos termos do artigo 121 do código de procedimento administrativo. Mais se obriga o superficiário a apresentar candidatura ao referido quadro estratégico, e considerando-se este para esses fins como entidade executora e promotora”*.-----

-----O nosso entendimento jurídico, consultado o nosso consultor jurídico, é de que esta cláusula era de resultado condicionado e aquilo que acabei de ler quer dizer que a Câmara Municipal se não obtivesse fundos comunitários para poder fazer a obra teria condições para poder proceder à devolução do Teatro Alves Coelho e não o contrário, ou seja, não há aqui nenhum incumprimento que justifique a entrega; a entrega aconteceria se a Câmara, de modo voluntário, por não ter alcançado fundos europeus para financiar o investimento até 2013. Nesse sentido há um título de propriedade, um direito de superfície por 50 anos, até 2058, o Teatro Alves Coelho é dos arganilenses até 2058 e esta cláusula resolutive quer dizer exactamente isto que acabei de dizer. O contrato está em vigor, há uma intenção de denúncia por parte da Santa Casa da Misericórdia, a Câmara não aceita e apenas no foro dos Tribunais este contrato poderia vir a ser resolvido.-----

-----Em conclusão, e não obstante, reitero a quebra da palavra a deslealdade e a falta de respeito institucional da Santa Casa da Misericórdia para com a Câmara Municipal. Entendemos que os compromissos são para ser cumpridos; entendemos que Arganil e os arganilenses estiveram, estão e estarão sempre em primeiro lugar; entendemos que mais importante que tudo é a recuperação do Teatro Alves Coelho. Por isso decidimos que vamos avançar com a requalificação do Teatro Alves Coelho porque temos um título de direito de superfície e temos toda a legitimidade para o fazer e essa legitimidade é acrescida pelo facto dos arganilenses terem sufragado a nossa proposta de intervenção para o Teatro Alves Coelho. Era esta proposta que queria hoje aqui apresentar.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “este é um assunto que “já tem barbas” como se costuma dizer e que nos preocupa a todos, enquanto arganilenses, aqueles que estamos aqui sentados nesta mesa em representação de quem nos elegeu, mas também todos quantos circulam por esta vila e olham para um edifício que é um património histórico desta vila e deste concelho e que se encontra na situação que todos conhecemos.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Que fique claro que a nossa principal preocupação é encontrar soluções para que, rapidamente, o Teatro Alves Coelho possa sofrer uma requalificação profunda que lhe devolva a dignidade, as funcionalidades e a actividade que já teve em tempos.-----

-----Mas esse facto não nos condiciona do facto de podermos exprimir aqui a opinião sobre o "triste" espectáculo que nos últimos tempos temos vindo a assistir relativamente a esta intervenção e que é consequência do que já por várias vezes aqui debatemos, ou seja, a falta de entendimento que existe entre estas duas entidades, Santa Casa da Misericórdia e Câmara Municipal de Arganil; e não nos referimos apenas em relação ao Teatro, porque infelizmente já assistimos a desentendimentos relativamente a outras temáticas, como o CLDS, a RLIS, o Núcleo Executivo da Rede Social, e porventura outras que não chegam ao nosso conhecimento. O que consideramos é que acima das pessoas estão as instituições, e está sobretudo Arganil, o seu património e a sua memória.-----

-----Defendemos, pois, que seja encontrada uma solução para que o Teatro Alves Coelho possa ser intervencionado no mais curto espaço de tempo, independentemente de qualquer que seja a entidade, embora haja aqui já um compromisso da Câmara Municipal relativamente à realização da obra e ainda não vimos esse compromisso por parte da outra entidade; embora não queiramos tomar partido de nenhuma das partes, importa colocar esta questão em cima da mesa e enquanto arganilense assim o faço, qual é a solução preconizada pela Santa Casa da Misericórdia para o Teatro e de que forma é que o faz; já o referi aqui em reunião de Câmara anterior, conhecemos a posição da Câmara, resta saber se da parte da outra entidade há também esta predisposição e as condições para que o Teatro possa entrar em funcionamento a breve prazo ou pelo menos no prazo que tem sido indicado, porque fazer apenas uma pequena intervenção de restauro e de preservação do edifício, sem que o mesmo reúna todas as condições para funcionar, não é suficiente e obviamente somos contra uma solução dessa natureza.-----

-----Também já aqui dissemos que este problema surge porque não foi cumprida o estipulado na cláusula 4ª do contrato; volto a reiterar que o projecto estava identificado nas prioridades da CIMPIN; se não houve abertura por parte da CCDRC da tipologia de investimento onde o mesmo se enquadrava também não nos podemos esquecer que houve o reforço de verbas e de apoio por parte da contratualização da CIMPIN para o Concelho de Arganil, em relação àquilo que inicialmente estava previsto para as intervenções que aí foram priorizadas. Mais que o passado vamos falar do futuro, destas nossas preocupações.-----

-----Permitam-me que acrescente uma outra preocupação que vem decorrente do debate que tivemos no período Antes da Ordem do Dia: tem a ver com os mapeamentos das intervenções e com o facto da identificação das estruturas que já estão implementadas no concelho poder vir a criar dificuldades na aprovação de um projecto de financiamento para o Teatro Alves Coelho. Ainda no passado domingo ouvi o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, a ser muito claro nessa matéria, referindo que o resultado dos mapeamentos irá servir de base para a definição daquilo que serão as intervenções prioritárias. Deixo essa preocupação sobre a possibilidade do financiamento comunitário para esta intervenção não vir a poder ficar condicionado pelo facto de existirem já outras estruturas similares na sede





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do concelho que possam não contribuir para a necessidade premente da intervenção no Teatro Alves Coelho e estamos aqui a falar na óptica do decisor, que não conhece a realidade local, nem conhece a história e a relação que existe entre a comunidade arganilense e aquele edifício do Teatro Alves Coelho. Reiteramos o nosso interesse e o nosso empenho dentro das limitações que temos enquanto membros da Oposição, que vai no sentido de haver uma concretização rápida daquela obra para que todos os arganilenses sintam que o seu património é cuidado, dignificado e é enriquecido para o futuro, ao invés de estar na situação de desprezo em que se encontra.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** começando por “agradecer as palavras do Senhor Vereador.”-----

-----Para que não fiquem dúvidas sobre os mapeamentos, devo esclarecer que mapeamentos são para cultura, equipamentos culturais classificados, ou seja, património da humanidade, monumentos nacionais, imóveis de interesse público. O Teatro Alves Coelho não é um edifício classificado.-----

-----É nossa intenção candidatar o Teatro Alves Coelho no âmbito dos projectos de regeneração urbana; queria ler aquilo que está escrito no Regulamento específico da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, secção 18, e na tipologia das operações, *reabilitação integral em edifícios nomeadamente destinados a habitação, equipamentos de utilização colectiva, comércio ou serviços, públicos ou privados, com idade igual ou superior a 30 anos, ou no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação (...)* - já não se aplica. Estes edifícios estão previstos e podem ser candidatáveis no âmbito da regeneração urbana. Quando digo públicos ou privados, os privados também podem candidatar-se, mas não no regime de subsídios não reembolsáveis, apenas no regime de subsídio reembolsável, ou seja, a figura é um empréstimo sem juros, dois anos de carência e depois 6 anos para fazer a amortização do capital.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “sublinhar aquilo que o Senhor Presidente já referiu relativamente à célebre cláusula quarta; sublinhar e clarificar de uma forma objectiva esta questão jurídica que foi, entretanto - passo o pleonasma - clarificada. Estamos a falar de uma cláusula que seria resolutiva e era uma cláusula condicionada, tinha a ver com o acesso aos fundos comunitários; Também como o Senhor Vereador referiu há pouco, objectivamente, para este tipo de intervenção no âmbito da rede de equipamentos culturais, que era algo que estava previsto, mas que não houve abertura de concursos, esta situação só por si, justifica que a obra não tenha sido concluída até ao prazo que estava previsto. Em relação a isso convém que tenhamos todos uma postura responsável do ponto de vista dos interesses do concelho.”-----

-----Não há quaisquer dúvidas relativamente à validade do contrato de direito de superfície. É o nosso entendimento, neste momento clarificado, e o entendimento jurídico, que nos dá total confiança de que temos um contrato que é válido até 2058; até lá, o Teatro Alves Coelho estará na posse do Município; nessa data estará cá outra gente certamente e tomarão as decisões que muito bem entenderem.”-----

-----Clarificando, mais uma vez, e penso que persiste ainda alguma confusão: nós não estamos aqui neste momento numa situação de andar a discutir amendoins,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desculpem o termo. Neste momento temos uma decisão que é claramente assumida: a requalificação do Teatro Alves Coelho.-----

-----Também como já foi apresentado oportunamente pelo Senhor Presidente, há já uma componente de projectos de arquitectura que estão desenvolvidos, haverá agora que recorrer a prestação de serviços para os projectos de especialidades - áreas que são muito críticas. Tudo o que tem a ver com cénica, com mecânica de cena, com o som, matérias em que haverá no máximo meia dúzia de especialistas a nível nacional que dominam esta área. Há já um calendário muito claro na nossa mente e brevemente teremos novidades e teremos intervenção no Teatro Alves Coelho; não serão intervenções de mero restauro; tal como penso que já esclareciam os projectos que em tempos foram aqui apresentados, estamos a falar de algo que tem a ver com a funcionalidade; não é chegar ali e pintar umas paredes. São intervenções que têm a ver com a recuperação da dignidade daquele espaço mas também com a funcionalidade do mesmo dentro do espírito para que está vocacionado.-----

-----Voltando um pouco ao princípio da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, quero esclarecer que não há nenhum desentendimento entre a Santa Casa e a Câmara Municipal de Arganil; também não é disso que se trata. O Senhor Vereador pode dizer que não existe, hipoteticamente, entendimento entre os eleitos da Câmara Municipal e os dirigentes da Santa Casa, que são coisas completamente diferentes e devemos ter isso muito presente no nosso espírito. As instituições são o que são e ficam, independentemente das veleidades que existam em quaisquer momentos da história, e são elas que importam.-----

-----Devo confessar que registei, com desagrado, as considerações relativas às verbas no âmbito da CIMPIN. Volta ao passado para dizer que não vale a pena continuar a falar do passado e que vale a pena é falar do futuro. Considero que isto já foi aqui oportunamente clarificado; é verdade, houve um reforço ao nível das percentagens de comparticipação do investimento; mas também é verdade que, desde 2005, o Município perdeu - entre redução de verbas via transferências do Orçamento de Estado, aumento de comparticipação para a CGA, aumento de comparticipação para a Segurança Social, aumento do IVA sobre a electricidade, aumento do IVA sobre as refeições escolares - muitos recursos financeiros. Estamos a falar de algo que representa uma diminuição de capacidade de intervenção superior a um milhão de euros por ano. Como dizia o outro, é uma questão de fazer contas; e elas até são simples. É muito fácil perceber que aquilo que se perdeu, por via não só do aumento da carga contributiva e fiscal mas também por via da redução das transferências do orçamento de estado, é incomparavelmente mais do que aquilo que foi o reforço das comparticipações via CIMPIN. Não é sequer muito razoável colocar-se a coisa nos termos que o Senhor Vereador colocou. Houve um aumento de verbas, sim, mas houve uma redução disponibilidades do outro lado. A matemática é como o algodão, também não engana.-----

-----Eram estas notas que tinha a deixar sobre este assunto, estando, em relação àquilo que neste momento é fulcral que é a requalificação do Teatro Alves Coelho, absolutamente convencido que é uma intervenção que vai avançar muito brevemente, independentemente de estados de espírito, de hipotéticas picardias, de maior ou menor animosidade; a Câmara Municipal está mandatada pelos arganilenses para fazer esta intervenção; penso que é uma intervenção que é consensualmente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reconhecida como necessária e entendo que este peditório já deu o que tinha a dar. Este momento é o momento de tomar decisões e de avançar pelo caminho certo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo “duas notas sobre este assunto e não só pelo que foi dito aqui hoje, mas também pela história; saúdo esta vontade do Município avançar para as obras com esta rapidez mas, ainda assim, gostava de lembrar que numa das últimas reuniões disse ao Senhor Presidente que tinha como boa a explicação acerca da não existência de subsídios, porque nada me leva a julgar que as pessoas não falam verdade; ainda assim depreende-se que, independentemente de haver ou não apoios, a obra vai avançar; acho que essa deveria ter sido uma das decisões dos mandatos do Senhor Presidente há meia dúzia de anos atrás; hoje, lamentavelmente, estamos com o Teatro Alves Coelho por requalificar e estamos, lamentavelmente, com toda uma situação da relação entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia.-----

-----Chamava a atenção que o Senhor Vice-Presidente há pouco quis restringir as questões e muito bem, aos órgãos que comandam estas instituições, mas o Senhor Presidente falou exactamente nestes termos - entre Câmara e Santa Casa e parece ser mais correcto dizer entre quem hoje dirige conjuntamente as duas instituições.-

-----O problema, na minha opinião, estaria resolvido - e esta é uma das grandes divergências que temos tido, se tem havido uma vontade política da Câmara Municipal fazer a requalificação do Teatro Alves Coelho, em seu tempo. A legitimidade para fazer outras opções já foi aqui sobejamente discutida e jamais chegaremos a acordo sobre isso. Disse, ao longo da minha participação nestes órgãos, nos últimos anos, que estive e estarei sempre em desacordo com a posição que foi tomada; acho que se colocaram os ovos todos no mesmo cesto; hoje o Senhor Presidente definiu claramente os papéis e o perfil para o Teatro Alves Coelho e para as instalações da antiga Cerâmica, mas muitas vezes isso não foi claro; já houve a realização de alguns eventos que na minha óptica não se justifica que sejam realizados no Auditório da Cerâmica porque o mesmo não tem condições para tal. Essa também é uma opinião pessoal, que o Executivo Municipal não corrobora.-----

-----Chegados a este ponto, inevitavelmente que a obra terá que ser feita, mas gostava de deixar um apelo e uma dúvida ao Senhor Presidente; é saber se esta determinação que nos trouxe hoje de avançar com a obra, está garantida, do ponto de vista jurídico e tudo aquilo que o Senhor Presidente disse? Naturalmente que a Câmara Municipal se terá aconselhado com os advogados, mas também sabemos que a Santa Casa da Misericórdia também quererá defender aquilo que legitimamente é a sua visão do problema; não está aqui em causa saber se tem razão ou não. O que quero alertar, na minha modéstia de conhecimento jurídico, é se não estaremos a embarcar numa guerra jurídica, se não houver acordo com a Santa Casa. E eu, mau grado a posição do Senhor Presidente, volto a insistir, acho que era interessante, importante, que fosse feita uma última tentativa de acordo com a Santa Casa da Misericórdia, porque corremos aqui algum risco de avançarmos para uma requalificação que se possa arrastar com questões jurídicas. Acima das pessoas estão as instituições, como foi bem dito aqui e é nesse sentido é importante para os arganilenses, para a sua memória e a sua história esta requalificação, mau grado todas estas discrepâncias; sei que as coisas esticam e depois podem romper a todo o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

momento; deixava este apelo muito pessoal para que houvesse uma última tentativa para que as coisas avançassem com acordo, sob pena de deixarmos aqui uma ferida que, no meu entendimento, não tem nenhuma razão para existir porque de facto os homens passam e a Santa Casa da Misericórdia há-de ficar, os homens passam e a Câmara Municipal há-de, inevitavelmente, continuar. Sei que normalmente estas posições não são bem tidas porque de repente parece que temos de avançar a todo o custo; estamos de acordo que temos que fazer a requalificação do Teatro Alves Coelho, mas não sei se não valia a pena, ao fim de tantos anos, fazer um esforço para que as coisas avançassem de uma forma consensual. Isto tem a ver com aquilo que disse no período Antes da Ordem do Dia, porque acho que esta questão já deu azo a que se discutissem outras questões e foi por isso que há pouco tive muito cuidado quando respondi ao Senhor Vereador António Sêco, à questão que ele me colocou; porque estamos aqui a discutir o Teatro Alves Coelho, não estamos a discutir a rede nacional de cuidados continuados nem os apoios que foram dados em determinados momentos; há neste momento uma divergência de fundo entre a Santa Casa e a Câmara Municipal. Terminando, e pedindo desculpa pela minha insistência, deixo um apelo para que essa situação fosse feita de uma forma consensual.-----

-----Deixava também uma nota ao Senhor Presidente; não sei que deliberação vai ser aqui tomada; à semelhança de todos os outros pontos da ordem de trabalhos em que recebemos documentos, não percebi porque é que o Teatro Alves Coelho vai ter uma deliberação sobre documentos que só agora nos vão ser entregue; independentemente de ela pode ser resultante de alguma discussão que haja aqui, acho que a proposta base deveria ter-nos sido entregue dada a sensibilidade do assunto; não estarei disponível para votar uma deliberação sobre o Teatro Alves Coelho, sobre a qual não possa ter algum estudo para me pronunciar em consciência porque tenho bem consciência da sensibilidade que este assunto tem na nossa vila.”--

-----O Senhor **Vice-Presidente**, pegando nas últimas palavras do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, disse que “de facto, agora, neste ponto, estamos a discutir o Teatro Alves Coelho mas quero também relembrar que a intervenção que o Senhor Vereador António Sêco fez foi no período Antes da Ordem do Dia. Pessoalmente, considero-a absolutamente pertinente. Aliás quero sublinhar que no meu entendimento, e da percepção que tive da intervenção do Senhor Vereador António Sêco, registou-se uma manifestação de lealdade, no fundo, também ao Senhor Vereador, não ignorando as funções que está a exercer nesta casa, que nada têm a ver com as funções que exerceu enquanto presidente da ARS, mas seria uma intervenção desleal assumir aquilo que foi escrito como sendo uma verdade absoluta; no período Antes da Ordem do Dia discutimos os assuntos que são importantes para o concelho e esta questão dos cuidados continuados, da resposta para os acamados, é algo que todos entendemos como importante em qualquer sociedade desenvolvida e particularmente para o nosso concelho. Quero registar de facto esta manifestação de lealdade do Senhor Vereador António Sêco relativamente ao Senhor Vereador João Pedro Pimentel porque ela não foi descontextualizada. Agora, estamos a discutir o Teatro Alves Coelho, mas no período Antes da Ordem do Dia estávamos a discutir o Concelho.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Queria também rejeitar a interpretação que fez ou a opinião que manifestou relativamente à falta de vontade política na reabilitação do Teatro Alves Coelho. É a sua opinião, não é naturalmente a nossa opinião; aliás, se não fosse a vontade política deste Executivo, este contrato de direito de superfície não teria sido realizado, ele foi celebrado por este Executivo, por isso fica clarificada a questão da vontade política. Também não ignoramos os compromissos assumidos com as pessoas. A questão da Cerâmica é colocada repetidamente em cima da mesa, mas ela constitui, provavelmente, o único compromisso eleitoral deste Executivo em 2005. Por isso, não estariam à espera da nossa parte que não déssemos cumprimento ao que foi sufragado e que foi o principal compromisso eleitoral assumido. Entendemos que os compromissos que são assumidos devem ser honrados e foi isso que tratámos de fazer.-----

-----Quero também, mais uma vez, deixar uma coisa muito clara: não se trata de ter colocado os ovos todos no mesmo cesto; como já disse, dos recursos próprios do Orçamento Municipal foram colocados, na requalificação da Cerâmica cerca de 2 milhões de euros. E não foi uma mera requalificação; foi dotar o concelho de novas infra-estruturas, particularmente as piscinas aquecidas, que, como sabem, constituem um indicador da qualidade de vida que é mensurável na hierarquização dos territórios. Vale a pena não esquecer que o nosso concelho era dos únicos no distrito que não possuía esta valência, que é algo importante a nível destes indicadores e naquilo que tem a ver com a saúde dos cidadãos e com a prática desportiva.-----

-----Sublinho que, se do orçamento Municipal foram colocados naquela intervenção cerca de dois milhões de euros; no mesmo período este Executivo pagou, de dívida, o dobro, cerca de 4 milhões de euros. Quando colocamos isto em cima da mesa vale a pena dizer que, para pagarmos dívida que em 2005 herdámos, deixámos de fazer outras duas intervenções com a mesma grandeza que foram as da Cerâmica Arganilense. Não vale a pena continuar a fazer este exercício que não é sequer sustentável, não foi a requalificação da Cerâmica Arganilense que inviabilizou a requalificação do Teatro Alves Coelho; só por conta da dívida herdada em 2005 já foram pagos cerca de 4 milhões de euros; penso que isto é clarificador."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "quando não se quer falar do futuro procura-se falar do passado e acho que temos mesmo que falar do futuro. Já foram aqui discutidas amplamente, profundamente, diversas nuances de todo este processo de requalificação do Teatro Alves Coelho. Não duvido que a vontade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista é que a obra se realize; percebo também todos os condicionalismos do processo, mas julgo que não vale a pena continuarmos aqui a discutir as opções que cada um tomou no exercício do poder legitimado pelos arganilenses.-----

-----Constatarei uma contradição na intervenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: por um lado dizem que é preciso avançar rapidamente, por outro, o Senhor Vereador João Pedro Pimentel sugeriu que, mais uma vez, fosse tentado o diálogo com os dirigentes da Santa Casa da Misericórdia de Arganil. Julgo que esse tempo está ultrapassado, essa foi a nossa decisão na reunião de 3 de Março de 2015 e fizemos todas as diligências no sentido de obter uma solução de compromisso relativamente a esta matéria. Quando temos um problema de deslealdade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

institucional de quebra da palavra, de falta de respeito institucional, é evidente que não podemos esperar mais. O interesse dos arganilenses e o interesse colectivo têm que se sobrepôr aos pequenos egos e aos interesses mesquinhos de alguns. As instituições estão sempre acima das pessoas, as pessoas passam e as instituições ficam e ninguém nos perdoaria se, por causa de alguma divergência, alguma desinteligência, que muitas vezes assume um carácter pessoal, não tivéssemos a grandeza e o espírito de missão de cumprir aquilo que é mais importante para os arganilenses que, neste caso, é a recuperação do Teatro Alves Coelho.-----

-----É isso que estamos a fazer, com toda a determinação e com toda a coragem, disponíveis para lutar por isso até às últimas consequências, incluindo possíveis consequências jurídicas que possam surgir, mas nós temos a convicção, mesmo do ponto de vista jurídico, temos toda a razão e toda a legitimidade para avançar. É essa determinação, é esse honrar dos compromissos assumidos, porque não desistimos da nossa terra e do nosso concelho, que nós queremos avançar com esta intervenção.”--

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “não entendi, da intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, qualquer contradição relativamente à minha própria intervenção e àquilo que é o seu desejo e de todos nós, que é a célere requalificação do Teatro. O Senhor Vereador João Pedro Pimentel, e associando-me às preocupações que manifestou, alertou apenas para o facto de eventualmente não virem a ser criados novos problemas jurídicos e eu não sou jurista para dizer o que é que está bem ou mal nessa cláusula 4ª, mas apenas alertou para o facto de não estarmos aqui a criar um novo problema que torne todo o processo mais moroso e apenas deixou a sugestão de, no âmbito de conversações que possam existir, ultrapassar-se essa situação, para que daí não resultem esses problemas no futuro. As posições estão extremadas como temos visto e assistido nos últimos tempos na comunicação social.-----

-----Tive o cuidado de dizer que o passado já lá vai e as actas da Câmara já têm dezenas de páginas com esta discussão e com os mesmos argumentos de parte a parte, apenas quis aqui deixar a constatação de que vivemos num período em que é necessário, cada vez mais, haver a priorização dos investimentos e a verificação da sustentabilidade desses mesmos equipamentos e a preocupação que eu deixei foi se algumas das funcionalidades que foram criadas na Cerâmica não poderão eventualmente criar constrangimentos na análise de uma candidatura para o projecto de reabilitação do Teatro Alves Coelho, face a um conjunto de iniciativas que aquele espaço tem vindo a acolher. Foi essa preocupação que aqui quis deixar quando falei até na questão dos mapeamentos e no processo de identificação das estruturas já existentes nos concelhos, para sustentar eventuais apoios para outros projectos.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “naturalmente que têm decorrido uma série de ações de natureza cultural na Cerâmica, porque não temos outro espaço para elas serem realizadas; julgo que não devíamos obstaculizar a que os arganilenses pudessem usufruir de uma série de espectáculos que ao longo dos anos não tiveram porque não havia nenhum equipamento que permitisse acolhê-las; até o Teatro Alves Coelho estar recuperado e em funcionamento, aproveitamos as funcionalidades do Auditório da Cerâmica Arganilense.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Outra questão, tem a ver com questões de natureza jurídica e também foi afirmado por diversas vezes que tinha sido intentada uma ação judicial para com a Câmara Municipal no decurso deste processo; a verdade é que desconhecemos em absoluto, porque até hoje nunca fomos notificados de qualquer ação judicial que tenha sido movida contra a Câmara Municipal, o que também não deixa de ser uma das curiosidades e das peculiaridades deste processo.-----

-----Tenho aqui uma proposta subscrita por mim próprio e por todos os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata que passo a ler:-----

-----*"Na sequência dos últimos desenvolvimentos e tendo em conta a aclaração jurídica, o Executivo Camarário delibera prosseguir com todos os procedimentos tendo em vista a concretização da requalificação do Teatro Alves Coelho, que deverá estar concluída até ao final do presente mandato autárquico".* É esta a nossa proposta."-----

-----Foi feita uma pausa para análise da proposta apresentada pelo que, no fim da mesma, o Senhor **Presidente** usou novamente da palavra e referiu que "depois de analisada a proposta, a mesma foi reformulada e é subscrita por ambas as bancadas:-

-----*"O executivo Camarário delibera prosseguir com todos os procedimentos tendo em vista a concretização da requalificação do Teatro Alves Coelho, que deverá estar concluída até ao final do presente mandato autárquico".*-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta conjunta das bancadas do Partido Social Democrata e Partido Socialista, de prosseguir com todos os procedimentos tendo em vista a concretização da requalificação do Teatro Alves Coelho, que deverá estar concluída até ao final do presente mandato autárquico.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**A Senhora Vereadora Graça Lopes saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da candidatura para instalação do Projecto "AH – Açor Hosteling", no gabinete nº 5 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA). Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 06 de Abril p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/87/2015, datada de 06/04/2015, da Técnica Superior Andreia Paiva, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Como é do conhecimento de V. Exa. foi efetuada uma candidatura à instalação num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico, pelo empreendedor Sr. Sérgio Mateus Figueiredo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Marques com o número de identificação fiscal 211823910 como promotor do projeto AH - Açor Hosteling para instalação dos serviços de gerência e administrativos na área do alojamento temporário direcionada para a oferta de alojamento "Low Cost" de base inovadora que permita a gestão de uma plataforma com várias funcionalidades integradas. -----

----- De referir que estamos perante um projeto empreendedor que fez parte integrante do Concurso de Ideias de Negócio Arganil 2015, levado a cabo pelo Município de Arganil com o objetivo de promover ideias inovadoras e com potencial de desenvolvimento para o Concelho. -----

----- Trata-se de um projeto que visa ampliar a oferta de alojamento low cost a implementar no Concelho de Arganil, nomeadamente na zona do Vale do Alva e Serra do Açor. -----

----- De referir ainda que no âmbito da implementação deste projeto empreendedor é fundamental para o desenvolvimento do mesmo a instalação dos serviços num ambiente empresarial designadamente no âmbito da implementação da vertente inovadora constituída por uma plataforma de gestão do turismo rural que o projeto pretende alcançar. -----

----- Tendo em conta que o projeto **AH - Açor Hosteling** foi o primeiro classificado do Concurso de Ideias de negócio Arganil 2015 realizado no mês transato, para o qual foi atribuído o prémio à implementação da ideia de negócio devidamente expresso no artigo 9º do Regulamento do Concurso que correspondente a um período de incubação de 36 meses incluindo a isenção do pacote de serviços associado, num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, pelo que o promotor do projeto solicita a sua incubação num dos gabinetes livres do CETA. -----

----- Mais informamos que o Sr. Sérgio Marques já se deslocou às instalações do CETA para conhecer os espaços disponíveis, pelo que solicita que lhe seja arrendado o gabinete nº 5, situado no rés-do-chão do edifício, o qual tem uma área de 23,27m², que lhes permita o desenvolvimento da ideia de negócio, usufruindo do prémio do concurso com um período de isenção de renda e pacote de serviços de 36 meses, a partir do próximo dia 10 de Abril. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento do CETA, o qual estabelece quais os procedimentos para formalização das candidaturas, o interessado procedeu à entrega dos documentos abaixo referidos e remetidos em anexo, cuja conformidade verificámos: -----

- Formulário de Candidatura -----
- Cartão de Cidadão -----
- Documentos Comprovativos da Situação Tributária Regularizada -----
- Consentimento de Consulta de situação contributiva perante a segurança social -----

----- Face ao exposto anteriormente e tendo sido solicitado pela **AH - Açor Hosteling** a instalação no gabinete nº 5 a partir do dia 10 do mês corrente, **propõe-se a V. Exa. que considerando o exposto no número 1 do artigo 8º do Regulamento do CETA, a decisão sobre o acesso e instalação naquele espaço compete à Câmara Municipal e tendo em conta que a próxima reunião de Câmara só ocorrerá em data posterior à pretendida pelo promotor do projeto, submetemos à consideração de V. Exa., ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a decisão quanto à instalação do projeto no Gabinete nº 5 do CETA a partir do dia 10 de Abril.** -----

-----O ato a praticar pelo Sr. Presidente será submetido para ratificação pela Câmara Municipal sob pena de anulabilidade. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.04.2015: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06 de Abril p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação **da candidatura para instalação do Projecto "CAD – Centro de Apoio e Desenvolvimento", no gabinete nº 15 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA)**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Abril p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/94/2015, datada de 10.04.2015, da Técnica Superior Andreia Paiva, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Como é do conhecimento de V. Exa. foi efetuada uma candidatura à instalação num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico, pela empresária em nome Individual Susana Cristina Martins Rodrigues Neves com o número de identificação fiscal 225291827 como promotor do projeto CAD – Centro de Apoio e Desenvolvimento para instalação de um Centro Pedagógico com vista ao desenvolvimento integral e harmonioso de crianças e jovens. -----

----- De referir que estamos perante um projeto empreendedor que fez parte integrante do Concurso de Ideias de Negócio Arganil 2015, levado a cabo pelo Município de Arganil com o objetivo de promover ideias inovadoras e com potencial de desenvolvimento para o Concelho. -----

----- Trata-se de um projeto que visa a prestação de serviços de âmbito educacional com o objetivo de proporcionar o reforço das aprendizagens, respeitando a sua individualidade, disponibilizando serviços de áreas distintas, desde a componente de apoio letiva, apoio na educação especial, terapia da fala e serviços de psicologia. -----

----- Tendo em conta que o projeto **CAD – Centro de Apoio e Desenvolvimento** foi o 2º classificado do Concurso de Ideias de negócio Arganil 2015 realizado no mês transato, para o qual foi atribuído o prémio à implementação da ideia de negócio devidamente expresso no artigo 9º do Regulamento do Concurso que correspondente a um período de incubação de 24 meses incluindo a isenção do pacote de serviços associado, num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil. -----

----- Mais informamos, que o promotor do projeto já visitou as instalações do CETA para conhecer os espaços disponíveis, para o qual solicita que lhe seja arrendado o gabinete nº 15, situado no piso -1 do edifício, com uma área de 31,90m2, que lhes permita o desenvolvimento da ideia de negócio, usufruindo do prémio do concurso com um período de isenção de renda e pacote de serviços de 24 meses, a partir do próximo dia 13 de Abril. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento do CETA, o qual estabelece quais os procedimentos para formalização das candidaturas, o interessado procedeu à entrega dos documentos abaixo referidos e remetidos em anexo, cuja conformidade verificámos: -----

- Formulário de Candidatura -----
- Cartão de Cidadão -----
- Declaração de Início de Atividade em Nome individual -----
- Documentos Comprovativos da Situação Tributária Regularizada -----
- Consentimento de Consulta de situação contributiva perante a segurança social -----

----- Face ao exposto anteriormente e tendo sido solicitado pela **CAD – Centro de Apoio e Desenvolvimento** a instalação no gabinete nº 15 a partir do dia 13 do mês corrente, **propõe-se a V. Exa. que considerando o exposto no número 1 do artigo 8º do Regulamento do CETA, a**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

decisão sobre o acesso e instalação naquele espaço compete à Câmara Municipal e tendo em conta que a próxima reunião de Câmara só ocorrerá em data posterior à pretendida pelo promotor do projeto, submetemos à consideração de V. Exa., ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a decisão quanto à instalação da empresa no Gabinete nº 15 do CETA a partir do dia 13 de Abril. -----

----- O ato a praticar pelo Sr. Presidente será submetido para ratificação pela Câmara Municipal sob pena de anulabilidade.

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.04.2015: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11 de Abril p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO: Concurso Público para a Exploração do Restaurante, Bar e Loja de Conveniência, da unidade de apoio ao Parque de Campismo do Sarzedo.** Cedência da posição contratual.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/91/2015, datada de 08/04/2015, da Técnica Superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Nos termos da deliberação da reunião de câmara de 20 de janeiro de 2015 procedeu-se à abertura do Concurso público para a "**Exploração do Restaurante, Bar e Loja de conveniência da unidade de apoio ao Parque de Campismo do Sarzedo**". -----

----- Apresentou-se ao concurso, publicado a 29 de janeiro de 2014, no Público, A Comarca de Arganil, Edifício dos Paços do concelho, Edifício da Freguesia do Sarzedo e no site do Município em www.cm-arganil.pt , o concorrente Saber Intemporal, Com. de Prod. Endógenos, Unipessoal, Lda. -----

----- Na sequência do despacho de V. Exa de 3 de março de 2015, este foi adjudicado à empresa Saber Intemporal, Com. de Prod. Endógenos, Unipessoal, Lda. -----

----- Em 13 de março de 2015, deu entrada nos serviços municipais a solicitação da cedência da posição contratual para a empresa Segredos do Açor – Atividades Hoteleiras, Lda. -----

----- Nos termos do contrato celebrado a 6 de março de 2015 o adjudicatário poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos seus direitos e obrigações mediante autorização da Câmara Municipal. -----

----- Perante o exposto **propõe-se a V. Exa** que seja remetido à reunião de Câmara o seguinte: --

1 – Ratificação do despacho de adjudicação do Sr. Presidente da Câmara, a 3 de março de 2015; -----

2. Autorização da cedência da posição contratual para a empresa Segredos do Açor – Atividades Hoteleiras, Lda; -----

3. Solicitação ao cessionário dos documentos de habilitação nos termos do n.º 1 do art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

4. Solicitação de caução no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao cessionário; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

5. Solicitação do curriculum do cessionário (onde constem, pelo menos, a atividade desenvolvida nos últimos cinco anos com interesse para a exploração e a experiência profissional na área objeto do procedimento); documento subscrito pelo mesmo no qual indique os meios humanos a afetar à exploração do Restaurante, Bar e loja de conveniência, com a descrição da formação (académica e profissional) e da experiência profissional na área objeto da exploração dos meios humanos a recrutar e memória descritiva e justificativa, sobre o modo de exercer a exploração do Restaurante, Bar e loja de conveniência, demonstrando o reconhecimento da competência para divulgação turística do concelho.-----

6. Aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual, em anexo. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09/04/2015: "À Reunião de Câmara"**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "nós aprovamos neste Órgão a abertura de procedimentos; era bom que pudéssemos ter conhecimento formal dos resultados desses mesmos concursos, para acompanharmos a evolução que tiveram no âmbito de todo o procedimento."-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que "foi isso que fizemos relativamente ao concurso que se lançou para a concessão do bar do Sub-Paço, que ficou deserto e decidimos pela não adjudicação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----a). Ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 03 de Março p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

-----b) Autorizar a cedência da posição contratual para a empresa Segredos do Açor – Atividades Hoteleiras, Lda; -----

-----c) Solicitar ao cessionário os documentos de habilitação nos termos do n.º 1 do art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----d) Solicitar uma caução no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao cessionário; -----

-----e) Solicitar o curriculum do cessionário (onde constem, pelo menos, a atividade desenvolvida nos últimos cinco anos com interesse para a exploração e a experiência profissional na área objeto do procedimento); documento subscrito pelo mesmo no qual indique os meios humanos a afetar à exploração do Restaurante, Bar e loja de conveniência, com a descrição da formação (académica e profissional) e da experiência profissional na área objeto da exploração dos meios humanos a recrutar e memória descritiva e justificativa, sobre o modo de exercer a exploração do Restaurante, Bar e loja de conveniência, demonstrando o reconhecimento da competência para divulgação turística do concelho.-----

----- f) Aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **Revisão Orçamental nº 1/2015**.-----

-----Presentes o exemplar da Revisão Orçamental nº 1/2015, que se dá por reproduzido e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/91/2015, datada de 10/04/2015, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que é necessário incluir o Saldo de Gerência do ano de 2014, no valor de 1.186.783.15€, no Orçamento de 2015, uma vez que o mesmo já está incluído no cálculo dos Fundos Disponíveis desde o início do ano;-----

----- Considerando que é necessário introduzir uma nova classificação de despesa, relativa à transferência para o FAM(Fundo de Apoio Municipal): -----

----- Propõe-se a Revisão Orçamental nº 1/2015 (anexa). -----

----- Informo ainda que, a presente revisão deverá ser objeto de deliberação em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11/04/2015: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental nº 1/2015, e submetê-la à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** Concurso público para a execução da prestação de serviços para a "**Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas**" – **Emissão de parecer prévio vinculativo**.-----

-----Presente um exemplar da Proposta/Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo supra referido, elaborada pelo Técnico Superior Abel Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta
Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
para a celebração de contrato de prestação de serviços para "Manutenção e
Recuperação de Galerias Ripícolas.
(Art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)

-----Enquadramento Legal: -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----1. De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2015), “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior e do Camões, I.P., nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte (...)”.

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 12 do referido art.º 75.º

-----3. Conforme dispõe o referido n.º6, o parecer previsto nos números anteriores depende da:

a) Verificação do disposto no n.º2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do art.º 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, ou seja, do disposto no art.º 2.º e no artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, art.º 33.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).

-----Do contrato de prestação de serviços a celebrar:

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para a realização da “Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas.

-----2. O valor base da prestação de serviços estimou-se em 166.961,70€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

-----3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município lançou um procedimento de concurso público – regime geral, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea b) do art.º 20.º) e no n.º1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

-----4. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

-----5. O presente contrato de prestação de serviços, tem cabimento orçamental, concretamente na rubrica 07010413, de acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----6. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), o mesmo não se aplica ao presente contrato, uma vez que se trata de um novo objeto. -----

-----Da proposta em sentido estrito: -----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 5 e no n.º 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a realização da “Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas”, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. ---

-----Arganil, março de 2015, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.04.2015: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de subsídios no âmbito dos Contratos-Programa (art. 9º), do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, às Coletividades Culturais e Desportivas do Concelho.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/108/2015, datada de 16/04/2015, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento das apreciações efetuadas às candidaturas ao Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos pelas diversas coletividades culturais e desportivas do Concelho de Arganil e cumprindo todas elas as condições plasmadas no referido Regulamento, venho pela presente informação propor, a atribuição dos seguintes valores às respetivas coletividades:-----

- **Associação Filarmónica de Arganil: 3.875,00 €** (três mil, oitocentos e setenta e cinco euros), dos quais **500,00€** (quinhentos euros) destinam-se ao **Grupo Afadixie** e **500,00€** (quinhentos euros) ao **Coro Infantil**; -----

- **Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja: 3.375,00€** (três mil trezentos e setenta e cinco euros), dos quais **750,00€** (setecentos e cinquenta euros) destinam-se ao **Quinteto Ensaio da Noite**; -----

- **Sociedade Filarmónica Flor do Alva: 2.000,00 €** (dois mil euros); -----

- **Associação Filarmónica Barrilense: 2.000,00 €** (dois mil euros); -----

- **União Recreativa e Musical Pomarense: 1.887,50 €** (mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

- **Associação de Moradores – Grupo Folclórico As Flores: 1.637,50 €** (mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

- **Grupo Folclórico da Região de Arganil: 1.750,00 €** (mil setecentos e cinquenta euros); -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Rancho Folclórico As Rosas de Côja: 1.675,00 € (mil seiscientos e setenta e cinco euros); -----
- Grupo Folclórico Os Malmequeres: 1.700,00 € (mil e setecentos euros) -----
- Grupo Folclórico Raízes Sobral Gordo: 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) -----
- Rancho Juvenil Casa do Povo de Arganil: 2.000,00 € (dois mil euros); -----
- Rancho Infantil e Juvenil de Côja: 2.000,00 € (dois mil euros); -----
- Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa: 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);-----
- Grupo de Danças e Cantares de Soito da Ruiva: 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros); -----
- Tuna Popular de Arganil: 2.000,00 € (dois mil euros); -----
- Tuna Cantares de Côja: 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros); -----
- Fanfarras da Associação dos Bombeiros de Côja : 1.000,00 € (mil euros); -----
- União Recreativa Sarzedense – Zés Pereiras: 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros); -----
- Associação Juvenil Columbinos: 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros); -----
- Associação Juvenil Projecto Radical: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros); -----
- Associação Juvenil Chama Viva: 1.000,00 € (mil euros); -----
- Associação Juvenil CUME: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
- Agrupamento de Escuteiros de Arganil: 1.000,00 € (mil euros); -----
- Agrupamento de Escuteiros de Côja: 1.000,00 € (mil euros); -----
- Associação Juventude Adventista - Núcleo de Arganil: 1.000,00 € (mil euros); -----
- Mais Além – Grupo Socio-Cultural: 10.000,00 € (dez mil euros); -----
- Associação Atlético de Arganil: 24.000,00 € (vinte quatro mil euros); -----
- Clube Operário Jardim do Alva: 18.000,00 € (dezoito mil euros); -----
- Grupo Desportivo S. Martinho da Cortiça: 11.000,00 € (onze mil euros); -----
- Grupo Desportivo Vilacovense: 3.000,00 € (três mil euros); -----
- Grupo Desportivo Pomarense: 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); -----
- Clube BTT Serra do Açor: 1.000,00 € (mil euros). -----
- Bombos de São Nicolau: 625,00€ (seiscentos e vinte cinco euros) -----
- Clube Vespas Serra do Açor: 500,00€ (quinhentos euros) -----
- Associação Desportiva Águias do Açor: 500,00€ (quinhentos euros) -----
- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.04.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** pediu a palavra para "fazer uma declaração, tal como tem sido habitual e julgo ser oportuna: formular votos a todas estas Instituições e Associações que irão assinar estes contratos, no sentido de que este apoio do Município seja um incentivo para a sua actividade e que ela seja profícua e contribua para a promoção da cultura e do desporto no nosso concelho e se traduza num envolvimento de cada vez mais pessoas nessas actividades, promovendo o voluntariado e a cidadania. Votos de sucesso para toda a ação que estas instituições vão desenvolvendo, onde cabe também uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em anos anteriores."-----

-----O Senhor **Presidente** associou-se às palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os subsídios propostos nas informações supra sendo que, aquando da votação do subsídio a atribuir ao Rancho Infantil e Juvenil de Coja, a Senhora Vereadora Paula Dinis ausentou-se da sala de reuniões, por motivos de impedimento, regressando novamente à sala de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reuniões, após a análise da atribuição de subsídio em questão, voltando a participar nos trabalhos.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO: Adenda ao contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, relacionada com a entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas. Apreciação e votação.-----

-----Presente o exemplar da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Arganil e União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, que se dá por reproduzido e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/106/2015, datada de 15/04/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e no seguimento da solicitação de alteração de Adenda ao contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra na última sessão ordinária da Assembleia Municipal de Arganil, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

----- Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, fixando um conjunto de novas regras, as quais tem de ser respeitadas; -----

2. Ao abrigo do n.º 2 do mencionado artigo 7.º, as situações existentes de gestão de serviços de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores ficam sujeitas ao regime transitório previsto no artigo 78.º, o qual por sua vez, estabelece, no seu n.º 1, que os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores num prazo máximo de cinco anos a partir da entrada em vigor do presente Decreto-lei, ou seja, até 1 de janeiro de 2015; -----

3. Importa dar cumprimento a tais exigências legais, as quais determinam a extinção da gestão dos sistemas de abastecimento por parte das juntas de freguesia e de associações de utilizadores, -----

4. A União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra já manifestou a sua intenção de ceder a favor do Município de Arganil a gestão do sistema público de abastecimento àquelas populações; -----

5. Que em 3/12/2013 a Câmara Municipal de Arganil aprovou, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de contrato de delegação de competências preparado com a Junta de Freguesia; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

6. Que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a Câmara Municipal a proceder à delegação de competências próprias na sua reunião ordinária de 14/12/2013; -----

7. Que os órgãos executivo e deliberativo daquela União de Freguesias, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terão aprovado/autorizado tais documentos, e os mesmos já se encontram devidamente outorgados e em arquivo; -----

-----Propõe-se a V. Exa. que, caso concorde com o teor do documento em anexo, devidamente alterado em conformidade com o solicitado, reencaminhe a presente informação ao Sr. Presidente para que este, concordando, submeta a presente informação, com os respetivos anexos, à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal para a devida aprovação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, e submetê-la à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de alteração ao **Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil.**---

-----Presente o exemplar da proposta de alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, que se dá por reproduzido e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/104/2015, datada de 15/04/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto supra identificado, e no seguimento da solicitação superior para o efeito, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal de Arganil aprovou o Projeto de Alterações ao Regulamento em anexo a 4 de fevereiro de 2014, contemplando as necessárias alterações ao Regulamento anteriormente em vigor, submetendo-o a discussão pública pelo período de 30 dias nos termos do artigo 118.º do CPA, onde foi objeto de algumas alterações, aprovadas pela Câmara Municipal de Arganil em 1 de abril de 2014 e posteriormente pela Assembleia Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da supra mencionada Lei. -----

----- Neste momento, carecerá de alteração o n.º 1 do artigo 10.º-A que atualmente dispõe: -----

“Artigo 10.º-A

Período de suspensão e atribuição de numeração oficiosa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

1 - Considerando a competência de atribuição oficiosa de numeração de polícia prevista no n.º 2 do artigo precedente, e respetiva intimação para aposição, fixa-se um período de suspensão dos habituais procedimentos de atribuição de numeração de polícia a requerimento dos interessados, que terá a duração de um ano contado a partir da data de entrada em vigor do presente Regulamento.

2 - (...).”

----- Para: -----

“Artigo 10.º-A

Período de suspensão e atribuição de numeração oficiosa

1 - Considerando a competência de atribuição oficiosa de numeração de polícia prevista no n.º 2 do artigo precedente, e respetiva intimação para aposição, fixa-se um período de suspensão dos habituais procedimentos de atribuição de numeração de polícia a requerimento dos interessados, que **durará até 31/12/2015**.

2 - (...).”

----- Nestes termos, considerando que: -----

----- A redação do novo Código de Procedimento Administrativo, mais concretamente as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º, prevê a possibilidade de não submissão a audiência de interessados do projeto de alterações ao Regulamento nos casos de urgência e de razoável previsão que a concessão desse prazo comprometerá a execução prática do regulamento, mais concretamente, daquela disposição (uma vez que implicaria que o procedimento de atribuição oficiosa a decorrer no concelho tivesse de ficar suspenso até, aproximadamente, finais de junho, pois teria a sua submissão ao órgão deliberativo apenas poderia ocorrer na sessão ordinária daquele mês); -----

----- Sobre a matéria que ora se pretende alterar não seria, previsivelmente, objeto de reclamações, pois trata-se de uma disposição favorável a qualquer munícipe; -----

----- Propõe-se a submissão da presente proposta de alteração à próxima reunião de Câmara para, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a mesma e, em caso de aprovação, a submeter às próxima Assembleia Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da supra mencionada Lei, dispensando, com fundamento nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do novo Código de Procedimento Administrativo, a respetiva submissão a audiência de interessados, caso assim superiormente se entenda, de modo a viabilizar a continuidade do processo de atribuição oficiosa. -----

----- Mais se informa que, nos termos do disposto no artigo 139.º daquele Código, essa alteração apenas produzirá efeitos após a devida publicação em Diário da República, contrariamente ao regime anterior, motivo pelo qual se propõe a publicação da alteração com a devida republicação (pois o Regulamento atualmente vigente, por não carecer dessa publicação, nunca foi publicado em Diário da República, mas apenas nos locais legalmente obrigatórios), conforme documento em anexo. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** lembrou da proposta anteriormente apresentada pelo Partido Socialista para a criação da Comissão Municipal de Toponímia.-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que a proposta tinha sido aceite e que em breve seria analisada em reunião de Câmara, sendo que esta alteração do Regulamento em concreto se prende com o alargamento do prazo para a atribuição oficiosa de numeração de polícia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, e submetê-la à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta para **aquisição de produtos alimentares (reposição de stock)**, para Loja Social de Arganil, devido ao assalto sofrido, no passado dia 2 de abril p.p.-----

-----Presente a informação INF/GP/3/2015, datada de 15/04/2015, da Técnica Superior Helena Mota, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito de Ação Social, nos termos da alínea h), do nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida legislação, compete aos Municípios, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Por outro lado, à luz do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei, compete à Câmara Municipal, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da Administração Central e com Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

----- O Município dispõe de competências em matéria de Ação Social, gozando a Câmara Municipal da competência de prestar apoio aos referidos estratos sociais. Acontece que, essa competência encontra-se delegada no Sr. Presidente, conforme delegação de competências da Câmara no Sr. Presidente em 22.10.2013. Ora, por força da Lei, podem ser adquiridos produtos alimentares, a fim de integrarem a Loja Social de Arganil, para fins de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. -----

----- O Projeto "Arganil Solidária"- Loja Social de Arganil, no 1º trimestre de 2015 apresentou os seguintes resultados: -----

- 179 Processos Abertos; -----
- 66 Processos arquivados; -----
- 113 Processos Ativos; -----
- 20 Processos novos, dos quais foram sinalizados por: 15 RLIS/SAAS; 3 Associação Passo a Passo e 2 GAS do Município; -----
- 321 Indivíduos apoiados; -----
- 118 Atendimentos na Loja Social; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

· 96 Apoios a Indivíduos e famílias residentes no concelho, dos quais foram distribuídas por: 53 em Banco Alimentar, 38 Banco Social; 9 Mercado Solidário; -----
 ----- A Loja Social de Arganil foi alvo de um assalto no dia 2 de abril de 2015, comunicado à Guarda Nacional Republicana e subsequente encaminhamento para o Tribunal Judicial de Arganil, decorrendo de um Auto de Notícia NUIPC nº 72/153 GBAGN. Constatou-se que os prejuízos causados foram o arrombamento de portas e o furto de géneros alimentares e produtos de puericultura, descritos em documento anexo. -----
 ----- Assim, proponho a V. Exas. aquisição dos produtos referenciados, para reposição do stock, pelo preço mais baixo e suas quantidades às empresas Intermarché e Minipreço, nomeadamente pelo valor de 342,30€ e pelo valor de 475,07€, totalizando 817,37€. -----
 ----- Anexam-se, os pedidos de orçamentos e o apuramento global por produto e empresa. -----
 ----- É de referir os prazos de validade dos produtos alimentares às referidas empresas, a não conformidade com a embalagem poderá a Câmara Municipal proceder à rejeição do mesmo. -----
 ----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Lee'or Kriger**, residente em Adiça, concelho de Tondela, a requerer a concessão da meia-banca interior nº 8 do Mercado Municipal.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/88/2015, datada de 06/04/2015, do Assistente Operacional Elísio Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Vem o Sr. Lee'or Kriger, com morada em Rua da Regada nº 41, na localidade de Adiça, Concelho de Tondela, portador do passaporte nº 506913924, com o nº de contribuinte 280354932, requerer a concessão de meia-banca interior do Mercado Municipal para comercialização de produtos hortícolas, frutas, azeite e frutos secos conforme o documento E/4434/2015. -----

----- O requerente, que comercializa o tipo de produto que se enquadra com os restantes vendedores.-----

----- Ora, de acordo com a alínea b) e d) do artº 39º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Concelho de Arganil, o direito de ocupação das lojas, meias lojas e bancas poderá ser obtido " através de cedência pelo concessionário a terceiros, mediante prévia autorização da Câmara, no caso de ocorrer factos devidamente comprovados", " ou por concessão direta pela Câmara Municipal ". -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim, -----
 ----- Considerando que a ocupação das lojas e bancas é uma mais-valia para o Mercado Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal autorize o direito de ocupação ao requerente, por concessão direta conforme o disposto no artº acima referido, pelo período concedido ao anterior ocupante, até 31/07/2017 e pelo mesmo valor mensal de € 12,60€. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de meia banca interior no Mercado Municipal, pelo o Senhor Lee'or Kriger, nos termos da informação supra. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com consumíveis (pré-escolar e 1º ciclo).-----

-----Presente a informação INF/DAGF/88/2015, datada de 01/04/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, bem como tabela discriminativa das despesas com consumíveis, que se dão por reproduzidas e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 (dez mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a encargos com transporte de aluno portador de deficiência com uma incapacidade permanente global de 60% (escola básica 2.3 de Arganil).-----

-----Presente a informação INF/DDES/2/2015, datada de 05/04/2015, da Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência da receção nos Serviços desta Autarquia de ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, em anexo, elabora-se a presente informação:-----

----- No ano letivo 2011/2012, aquando do ingresso do aluno Carlos Simões Duarte, no 6ºano de escolaridade, o seu transporte para frequentar a Escola Básica 2.3 de Arganil desde a sua residência em Secarias não foi alvo de autorização de cabimento de despesa por parte do Ministério da Educação, apesar das várias insistências por parte da Direção do Agrupamento de Escolas, bem como da autarquia junto dos serviços regionais de educação, verificando-se o não pagamento dos respetivos encargos no valor de 2.095,00€ (período de transporte de Outubro de 2011 a Outubro de 2012) à empresa Transdev, conforme nos informa a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de Arganil. -----

----- O aluno em referência é portador de Multideficiência, o que lhe confere um grau de Incapacidade Permanente Global de 60%, não possuindo autonomia para se deslocar sozinho, uma vez que para além de dificuldades motoras, as suas limitações cognitivas não permitem o uso de um circuito de transporte escolar regular, uma vez que se encontra integrado na Unidade de Apoio Especializada de Educação de Alunos com Multideficiência (UAEEAM), da referida escola. -----

----- Nos anos letivos seguintes e até ao momento atual (2014/2015), o transporte do aluno tem sido assegurado por um Táxi, contratado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil/Ministério da Educação. -----

----- Perante o exposto, e dado o facto do Agrupamento de Escolas de Arganil não possuir meios financeiros para fazer face ao pagamento da dívida proveniente do transporte com o aluno em causa, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Agrupamento no valor de 2.095,00€ (dois mil e noventa e cinco euros). -----

----- Para processamento da atribuição do subsídio, deverão ser observadas todas as condições definidas no Regulamento em vigor para o efeito. -----

----- Em anexo, segue Cópia de Atestado Médico do aluno Carlos Simões Duarte. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----Presente ainda a informação **INF/DAGF/89/2015**, datada de 01/04/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá por reproduzida e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 2.095,00€ (dois mil e noventa e cinco euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova**, com sede em Côja, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de novo fardamento. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF/107/2015, datada de 15/04/2015, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- A Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja remeteu à Câmara Municipal pedido de apoio pontual para ajudar a custear a despesa com a aquisição de novo fardamento.----

----- Tendo o processo sido analisado pelo Gabinete de Contencioso e cumprindo o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.04.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Da Certificação Legal das Contas, pela BDO & Associados, SROC, Lda. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

